



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2381

DE 19

DE JULHO

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA - Secretário de Estado da Administração, cadastro nº 01.323 e NELSON JOSÉ PUPP FILHO, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 18.996, para se deslocarem a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de assessorar o Governo em contatos Junto a Presidência da República, para tratar da situação do Pessoal da Tabela Especial de que trata a Lei Complementar nº 41, de 21.12.81, no período de 23 a 30/7/84.

*Janilene Vasconcelos de Melo*  
Janilene Vasconcelos de Melo  
Governadora em Exercício

*Teobaldo de Monticello Pinto Viana*  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial  
de 20/7/81  
620  
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2381 DE 19 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R. T. S. O. L. V. E.:

Conceder afastamento aos servidores PROCALDO DE APOSTILAMENTO RONDÔNIA - Secretário de Estado de Administração, cadastro nº 01.123 e HELSON LOPES PUNO RONDÔNIA - Técnico Especializado, cadastro nº 18.985, para se locarem a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de atender o Governo em contratos junto a Fundação de Resúmenes para tratar da situação de pessoal da Unidade Especial de que trata a Lei Complementar nº 41, de 21.12.81, no período de 22 a 29/7/81.

Jantane Vasconcelos de Melo  
Governador em Exercício

Secretário de Estado de Administração  
Procaldo de Apostilamento RONDÔNIA